

Decreto nº 198/2021

Edivaldo Vieira da Silva
Decreto Nº 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Juarina/TO, 24 de junho de 2021

**"Dispõe sobre a aplicação da Lei
n.º 14.151/2021, e dá outras
providências".**

O Prefeito Municipal de Juarina/TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista as regras e princípios que disciplinam a administração pública impostos pelo artigo 37 e seus incisos da Constituição da República:

CONSIDERANDO, a edição da Lei n.º 14.151/2021 do Governo Federal, que tem como objetivo da lei é evidente para reduzir a possibilidade de contaminação das gestantes.

CONSIDERANDO, os cenários epidemiológicos e informes técnicos oficiais que indicam o aumento de morbimortalidade de gestantes e puérperas por COVID-19;

CONSIDERANDO, a necessidade de garantir a gestante cuidados especiais para a preservação de sua saúde e do nascituro, bem como com aplicação de todas as medidas possíveis para a proteção da vida que carrega a fim de evitar exposição a esse terrível vírus, que pode ceifar a sua vida e a de seu filho.

CONSIDERANDO, o respeito à equidade e a proteção à saúde.



Juarina PREFEITURA DE
RUMO A RECONSTRUÇÃO
ADM 2021-2024
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETA

Art. 1º - Aplicam-se os ditames da Lei Federal n.º 14.151/2021 no âmbito da Administração Pública do Município de Juarina do Tocantins, devendo a servidora gestante permanecer afastada das atividades de trabalho presencial, sem prejuízo de sua remuneração.

I - A servidora afastada nos termos do caput deste artigo ficará à disposição para exercer atividades em seu domicílio, por meio de tele trabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.

II - As servidoras afastadas, na impossibilidade de desempenhar as funções originárias de forma remota, deverão desempenhar outras atividades, diante da natureza excepcional da medida.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 24 de junho de 2021.



MANOEL FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal